

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ
Gabinete do Presidente

LEI Nº 2.911, DE 09 JULHO DE 1998

"Muda denominação da atual Rua Plínio Casado, no trecho compreendido entre o início até a esquina da Avenida Carlos Marques Rolo, para Rua Oscar Soares, neste Município".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, DE ACÓRDO COM O ART. 71, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, C/C O ART. 66 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oscar Soares, a atual Rua Plínio Casado, no trecho com -

preendido entre o seu início até a esquina da Avenida Carlos Marques Rolo, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 09 de julho de 1998

JESUÉ PEREIRA DE BRITO
Presidente

PROJETO Nº 142 / 97.

Nagi Almayy.

PUBLICADO 10 / 07 / 98.

Jornal de Hoje.